



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 9:00 horas, na Sede do Conselho Regional de Psicologia-4ª Região, situada na rua dos Timbiras, 1532, 11º Andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, realizou-se, de forma híbrida, Reunião da Comissão de Ética deste Regional, sob a presidência do conselheiro Délcio Fernando Guimarães Pereira (presencial) e com a participação das conselheiras Cristiane Santos de Souza Nogueira (presencial), Elza Maria Gonçalves Lobosque (Subsede), registrada, ademais, a presença da gerente técnica Flávia Santana, da Psicóloga de Referência Técnica Juliana Silveira Di Ninno, da assessora jurídica Larissa Furtado Costa, da estagiária Julia Somberg e do assistente administrativo Iuri Ferreira Pimenta. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

Processo	Pauta	Deliberação/ Encaminhamento

<p>INFORMES</p>	<p>a) Inclusão de data b) Revista c) Divulgação de Conteúdo Marisa Lobo d) Ofício CFP: indicação de mediadores formação de banco de mediadores e) 198/2021-00: Adiamento da oitiva</p>	<p>a) Agendamento de reunião ordinária no dia 17/10. b) A Cristina, do setor de comunicação, não deu retorno sobre datas. Assim, a comissão entendeu que o prazo está em aberto. A gerente Flávia disse que entrará em contato com a Cristina. A psicóloga de referência técnica Juliana informou que ela e a psicóloga Silvana acrescentaram informações ao texto. c) A Comissão foi informada sobre a publicação de vídeo na página de instragram da psicóloga processada, ocasião na qual ela compartilha informações sobre pontos tratados na oitiva. A gerente técnica apontou a delicadeza da divulgação do conteúdo e apontou a necessidade adotar as medidas cabíveis. A assessora Larissa apontou que o sigilo pertence às partes e que o CPD, em seu artigo 88, diz que "Excepcionalmente, poderá a parte, a qualquer tempo, juntar aos autos documentos novos, bem como aqueles que se tornaram conhecidos, acessíveis ou disponíveis em momento posterior àquele previsto no § 2º do artigo 83 deste Código, observado o disposto no artigo 21". Assim, orientou que sejam inseridos esses vídeos no processo e seja a profissional intimada para se manifestar sobre eles. Sobre a quebra de sigilo, a gerente apontou que ela divulgou apenas informações sobre ela, o que, no seu ponto de vista, não implica quebra de sigilo. d) A Comissão deliberou pelo envio de resposta, de modo a informar que o Regional está finalizando um edital para a nomeação de mediadores e, portanto, não temos mediadores para indicar. e) A Comissão deliberou por manter a oitiva.</p>
	<p>Pauta Plenária</p>	<p>a) Edital de mediação; b) Formalizar a saída do Daniel; c) Nomear Relator e designar Julgamentos em novembro; d) Nomear Relator e designar Julgamentos em novembro.</p>
<p>029/2024-12</p>	<p>Representação</p>	<p>A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da(o) psicóloga(o) processada.</p>

030/2024-39	Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da(o) psicóloga(o) processada.
031/2024-83	Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da(o) psicóloga(o) processada.
063/2024-89	Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da(o) psicóloga(o) processada. Deverá ser preservado o sigilo.
034/2024-17	Representação	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga processada, a qual deverá informar se pretende participar de sessão de mediação.
034/2023-36	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela instauração de processo investigativo e pela notificação da psicóloga processada.
034/2021-74	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela citação da psicóloga processada.
066/2021-70	Andamento Processual	A Comissão deliberou pela intimação da parte contrária para a apresentação de alegações.
026/2021-28	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela citação da psicóloga processada.
139/2021-23	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela criação de certidão de regularidade e remessa dos autos à SOE/CFP
028/2021-17	Andamento Processual	Decurso de prazo para a apresentação de Recurso Ordinário. Remeter à SOE/CFP.
102/2021-03	Andamento Processual	A Comissão de Ética, tendo em vista que as partes não interpuseram Recurso dentro do prazo previsto, delibera pela aplicação das penalidades de censura pública e multa no valor de 2 anuidades
184/2021-88	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela oitiva da testemunha Mônica, a qual foi arrolada pelo denunciado. A oitiva será realizada pela comissão de instrução. A assessora Larissa se prontificou a fazer o despacho. Solicitar ao Daniel que informe se possui disponibilidade para presidir a comissão de instrução e realizar a tomada de informações orais.

150/2021-93	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pelo agendamento de audiência de instrução.
051/2021-10	Andamento Processual	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes, possibilitando que elas tomem conhecimento sobre o arquivamento e possam interpor recurso, caso entendam cabível.
197/2021-57	Andamento Processual - Def. Dativo	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de citação ao defensor dativo.
194/2021-13	Andamento Processual - Def. Dativo	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de citação ao defensor dativo.
199/2021-46	Andamento Processual - Def. Dativo	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de citação ao defensor dativo.
055/2021-90	Andamento Processual - Def. Dativo	A Comissão de Ética deliberou pelo envio de citação ao defensor dativo.
154/2021-71	Acórdão - Arquivamento	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes, possibilitando que elas tomem conhecimento sobre o arquivamento e possam interpor recurso, caso entendam cabível.
004/2023-20	Acórdão - Arquivamento	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes, possibilitando que elas tomem conhecimento sobre o arquivamento e possam interpor recurso, caso entendam cabível.
153/2021-27	Acórdão - PDE	A Comissão de Ética deliberou pela citação da parte processada.
211/2021-12	Acórdão - PDE	A Comissão de Ética deliberou pela citação da parte processada.
120/2021-87	Acórdão - Arquivamento	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes, possibilitando que elas tomem conhecimento sobre o arquivamento e possam interpor recurso, caso entendam cabível.
151/2021-38	Acórdão - Arquivamento	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes, possibilitando que elas tomem conhecimento sobre o arquivamento e possam interpor recurso, caso entendam cabível.

158/2021-50	Acórdão - Arquivamento	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes, possibilitando que elas tomem conhecimento sobre o arquivamento e possam interpor recurso, caso entendam cabível.
005/2022-93	Acórdão - PDE	A Comissão de Ética deliberou pela citação da parte processada.
006/2022-38	Acórdão - Arquivamento	A Comissão de Ética deliberou pela intimação das partes, possibilitando que elas tomem conhecimento sobre o arquivamento e possam interpor recurso, caso entendam cabível.
079/2021-49	Arquivamento Penalidade Aplicada	A Comissão de Ética deliberou pelo arquivamento do processo.
082/2021-62	Arquivamento Penalidade Aplicada	A Comissão de Ética deliberou pelo arquivamento do processo.
003/2021-13	Arquivamento Penalidade Aplicada	A Comissão de Ética deliberou pelo arquivamento do processo.
038/2021-52	Arquivamento Penalidade Aplicada	A Comissão de Ética deliberou pelo arquivamento do processo.
040/2021-21	Arquivamento Penalidade Aplicada Verificar se já foi paga a multa antes de arquivar	A Comissão de Ética deliberou pelo arquivamento do processo.

Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 12:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Iuri Ferreira Pimenta, Assistente Administrativa(o)**, em 04/09/2024, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Maria Gonçalves Lobosque, Usuário Externo**, em 04/09/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉLCIO FERNANDO GUIMARAES PEREIRA, Usuário Externo**, em 05/09/2024, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788549** e o código CRC **F94015A1**.
